

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
RELAÇÃO Nº 46/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)  
831.845/2014-A1 ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
831.899/2014-CLAUDIO AFONSO DOS SANTOS  
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)  
832.672/2014-THOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES ELRELI  
832.673/2014-THOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES ELRELI  
832.674/2014-THOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES ELRELI  
833.597/2014-INDÚSTRIA DE CAL SN LTDA.  
832.342/2015-SUBSOLOS EMPREENDIMENTOS MINE-  
RÁRIOS LTDA.  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)  
833.943/2013-ANDRE LUIZ DINIZ DE MOURA-OF.  
Nº68/2016-DGTM  
832.235/2014-JOABE JOSE BARBOSA-OF. Nº70/2016-  
DGTM  
832.257/2014-OURO MINAS GRANITOS LTDA.-OF.  
Nº69/2016-DGTM  
832.319/2014-LEOSMEIRE GOMES DA SILVA-OF.  
Nº74/2016-DGTM  
832.320/2014-MARTINHO PINTO BARBOSA-OF.  
Nº71/2016-DGTM  
832.545/2014-CELSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO  
& CIA LTDA ME-OF. Nº66/2016-DGTM  
832.563/2014-MARILHA ANA DE OLIVEIRA-OF.  
Nº72/2016-DGTM  
832.224/2015-STONECAST MINERAÇÃO LTDA-OF.  
Nº73/2016-DGTM  
832.287/2015-STONECAST MINERAÇÃO LTDA-OF.  
Nº64/2016-DGTM  
Indefere de Plano o Requerimento de Autorização de Pesquisa(166)  
832.345/2014-PORTO DE AREIA SANTA RITA DE CAS-  
SIA LTDA.  
Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
833.120/2005-MARAMBÁR MINERAÇÃO LTDA-OF.  
Nº20 e 121/2016-FISC  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
835.572/1994-SF MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº18/2016-  
DGTM  
830.016/2004-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS  
LTDA.-OF. Nº51/2016-DGTM  
831.340/2012-HR MINERAÇÃO, COMÉRCIO E EXPOR-  
TAÇÃO DE GRANITOS E PEDRAS INDUSTRIAIS LTDA. ME-  
OF. Nº75/2016-DGTM  
830.825/2013-MINERAÇÃO ESTRELA DO NORTE LT-  
DA.-OF. Nº45/2016-FISC  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180  
dias(1054)  
830.816/2002-IDELFONCIO DE OLIVEIRA-OF.  
Nº50/2016-DGTM  
832.748/2002-ALTO DA BOA VISTA MINERAÇÃO LT-  
DA-OF. Nº43/2016-DGTM  
830.016/2004-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS  
LTDA.-OF. Nº007/2016-DGTM  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
833.096/2006-CERÂMICA S.S. SÃO PAULO LTDA-OF.  
Nº01/2016-DGTM  
830.161/2010-PMZ AUTOMÓVEIS COMÉRCIO E MA-  
NUTENÇÃO LTDA.-OF. Nº60/2016-DGTM  
831.209/2012-HAYDENEY JOSÉ DE ASSUNÇÃO-OF.  
Nº61/2016-DGTM  
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licen-  
ça(742)  
831.817/1984-CALCÁRIO TRIÂNGULO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.- Registro de Licença Nº:441/1984 - Venci-  
mento em 15/08/2019  
834.985/1995-MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DO PI-  
LAR- Registro de Licença Nº:910/1997 - Vencimento em  
31/12/2020  
831.957/1998-PORTO DE AREIA SÃO JOSÉ LTDA- Re-  
gistro de Licença Nº:1610/2001 - Vencimento em 27/05/2017  
830.662/2006-STAVO COMERCIO DE PRODUTOS MI-  
NERAIS LTDA ME- Registro de Licença Nº:3901/2012 - Venci-  
mento em 26/05/2018  
835.003/2010-ACB COMERCIAL LTDA- Registro de Li-  
cença Nº:3997/2013 - Vencimento em 08/11/2017  
831.341/2011-JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO- Registro de Li-  
cença Nº:3782/2012 - Vencimento em 23/06/2020

832.911/2013-ALIRIO RIBEIRO DA COSTA MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO- Registro de Licença Nº:4299/2014 - Venci-  
mento em 17/08/2017  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
832.682/2009-JOSÉ ROGÉRIO VENTURA-OF.  
Nº52/2016-DGTM  
832.908/2014-MINÉRIOS BOA VISTA LTDA-OF.  
Nº62/2016-DGTM  
830.208/2015-VICENTE CLARETE PINTO-OF.  
Nº47/2016-DGTM  
830.417/2015-KROCK TRANSPORTES LTDA-OF.  
Nº57/2016-DGTM  
830.492/2015-GRAZIELLE ESTEVES RIBEIRO ME-OF.  
Nº63/2016-DGTM  
830.669/2015-PORTO DE AREIA BOA SORTE LTDA.-  
OF. Nº48/2016-DGTM  
831.222/2015-TERRA M R MATERIAIS CONSTRUÇÃO  
LTDA-OF. Nº56/2016-DGTM  
831.356/2015-PEROBAS LTDA-OF. Nº55/2016-DGTM  
831.376/2015-ORBITAL EXTRAÇÃO MINERAL E  
AREIA LTDA ME-OF. Nº54/2016-DGTM  
831.584/2015-CERAMICA SOUZA E SOUZA LTDA ME-  
OF. Nº76/2016-DGTM  
832.286/2015-JOSE RONALDO MARTINS VIDAL-OF.  
Nº59/2016-DGTM  
Fase de Disponibilidade  
Determina arquivamento Auto de infração.(1844)  
832.599/2006-JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
DE PÁDUA-AI Nº1247/2012-MG  
Aceita defesa apresentada.(1846)  
832.599/2006-JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
DE PÁDUA

RELAÇÃO Nº 50/2016

Fase de Autorização de Pesquisa  
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
830.720/2002-OURO MINAS GRANITOS LTDA.- Área  
de 948,93 ha para 795,95 ha-Granito ( uso revestimento)  
830.691/2011-MINERAÇÃO MONTE ALTO LTDA. ME-  
Área de 499,86 ha para 255,71 ha-Granito (ornamental)  
Aprova o relatório de Pesquisa(317)  
834.182/2008-GEPI EMPREENDIMENTOS LTDA-Minério  
de Ferro  
831.636/2009-MARIA APARECIDA RODRIGUES FRAN-  
CA ME-Areia  
832.034/2009-CLAYTON LUIZ NUNES-Areia (agregado)

RELAÇÃO Nº 52/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não  
cumprimento de exigência(122)  
831.804/2007-BP BRAZIL PROJECTS EMPREENDI-  
MENTOS MINERAIS LTDA EPP  
831.805/2007-BP BRAZIL PROJECTS EMPREENDI-  
MENTOS MINERAIS LTDA EPP  
833.306/2007-GIL FIORAVANTE FRADE  
834.871/2010-ANTONIO CELSO DA CRUZ  
832.321/2014-JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
DE PÁDUA  
Homologa desistência do requerimento de Autorização de  
Pesquisa(157)  
833.149/2013-MARGRAMAR MINERAÇÃO LTDA.  
832.277/2014-EMS EMPRESA DE RECURSOS NATU-  
RAIS E SERVIÇOS LTDA.  
832.689/2014-SERGIO LEVY SOUZA E SILVA  
832.690/2014-SERGIO LEVY SOUZA E SILVA  
Fase de Autorização de Pesquisa  
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)  
830.976/2003-JOEL SANCHES DE ABREU -Alvará  
Nº3941/2015  
832.605/2010-REFRIGERANTES ITAMONTE LTDA. -Al-  
vará Nº3971/2015  
832.606/2010-REFRIGERANTES ITAMONTE LTDA. -Al-  
vará Nº3972/2015  
832.757/2011-ITINGA MINERAÇÃO LTDA. -Alvará  
Nº11351/2015  
832.759/2011-ITINGA MINERAÇÃO LTDA. -Alvará  
Nº11352/2015  
832.795/2011-EMPREENDIMENTOS MINERAIS RAIZ  
DA SERRA LTDA -Alvará Nº11584/2015  
832.833/2011-ITINGA MINERAÇÃO LTDA. -Alvará  
Nº11364/2015  
830.387/2012-CERAMICA ARCOS LTDA -Alvará  
Nº6135/2012  
830.436/2012-AMBTTEC MINERAÇÃO MEIO AMBIEN-  
TE ASSESSORIA LTDA -Alvará Nº6494/2015  
830.835/2012-JGSA SERVIÇOS RECICLAGEM E APRO-  
VEITAMENTO INDUSTRIAL LTDA -Alvará Nº6525/2015  
831.108/2012-BRASROMA MINERAÇÃO, COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA LTDA -Alvará Nº10028/2014  
832.072/2012-CENTAURUS BRASIL MINERAÇÃO LT-  
DA -Alvará Nº11446/2015  
832.122/2012-TIAGO MARTINS SILVA -Alvará

830.70  
LTDA -Alvará  
831.24  
PORTES LTDA  
831.52  
Nº6453/2015  
831.54  
LTDA ME -Al  
831.98  
SICOS S.A. -A  
832.91  
DA -Alvará Nº  
832.98  
Nº2275/2015  
833.16  
LTDA -Alvará  
833.27  
Nº5463/2015  
833.92  
Nº11918/2014  
833.92  
Nº11919/2014  
830.58  
SIL LTDA. -Al  
830.80  
Nº5279/2015  
831.28  
vará Nº13447/2  
Fase d  
Homol  
cença(783)  
834.34  
Nega f  
cia(1165)  
830.34  
Nº1372/2015-D  
Indefere  
266/2008(1282)  
830.11-  
MENTOS LTD  
830.97  
831.78  
CIO DE CALC  
830.19  
830.34  
Fase d  
Auto d  
to 30 dias(459)  
930.77  
931.19  
SA- AI Nº 53/  
930.59  
SA- AI Nº 54/  
Multa  
recurso: 30 dia:  
930.59  
SA- AI Nº 900  
Determ  
000.32  
ção S.A.- AI Nº  
931.19  
336/2015-MG  
Determ  
AÇÃO EMER  
035.10  
ECONÔMICO  
zo de 10,para a  
000.32  
SÍTIO MINER.  
10,Para Anglog  
830.37  
OF. Nº93/2016-  
930.77  
de 10 dias  
931.19  
SA-OF. Nº49/2  
SA dias  
930.59  
SA-OF. Nº53/2  
10 dias  
Fase d  
Determ  
832.93  
Nº003/2016-ES



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)  
Praça Milton Campos, 201, Antigo Prédio DNPM - Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-040  
Telefone: - <http://www.anm.gov.br>

Ofício nº 22408/2022/DFMIM-MG/ANM

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

À(Ao) Gepi Empreendimentos Ltda  
Rua do Uruguai, sala 505 – Sion  
BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 30310300

Assunto: **REQUERIMENTO DE LAVRA - EXIGÊNCIA DO REQUERIMENTO DE LAVRA E LICENÇA AMBIENTAL**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **48403.834182/2008-74**.

Prezados Senhores,

Após análise do Requerimento de Lavra, referente ao processo supracitado, nos termos da legislação, comunicamos a V.S.<sup>a</sup> que dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste no DOU, deverá(ão) ser cumprida(s) a(s) exigência(s) abaixo:

1. Comprovar o ingresso do requerimento de Licenciamento Ambiental no órgão competente, mediante apresentação de cópia do protocolo do licenciamento ambiental compatível com o PAE apresentado.
2. Apresentar Certidão Simplificada ou Certidão de Registro, em original ou cópia autenticada, emitida pelo DNRC (inciso I, do art. 38 do CM);

Comunicamos ainda a obrigatoriedade de V.S.<sup>a</sup>, de demonstrar à ANM, a cada seis meses (contados da data de comprovação do ingresso no órgão competente), que tem adotado todas as providências necessárias para obtenção da licença ambiental, sob pena de indeferimento do requerimento de lavra.

O prazo para atendimento à(s) exigência(s) deste ofício poderá ser prorrogado, uma vez por até igual período, salvo excepcionalidade prevista na legislação. O não atendimento no prazo fixado acarretará no indeferimento do requerimento de lavra, sendo a área declarada disponível para lavra.

O atendimento a este ofício deverá ser feito via internet através do serviço Protocolo Digital, através do sítio <https://app.anm.gov.br/protocolo>, mediante requerimento que se refira ao processo supramencionado.

Atenciosamente,

**Leandro César Ferreira de Carvalho**  
Gerente Regional da ANM/MG  
(Assinatura Eletrônica)

Fundamentos
Código de Mineração e Decreto nº 9.406/2018.
parágrafo 2º e 4º, art. 31 do Decreto nº 9.406/2018.
artigo 26 do Código de Mineração.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro César Ferreira de Carvalho, Gerente Regional**, em 11/05/2022, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **4009549** e o código CRC **71AD15C9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48403.834182/2008-74

SEI nº 4009549

## RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 48403.834182/2008-74

Solicitante:

HEITOR DOS SANTOS TELES JUNIOR

IP Utilizado:

Conta Comprovada 05/01/2026 - 17:19:18.868 10.30.0.67  
Cadastro via validação biométrica individualizada  
Cadastro via certificado digital

Unidade:

ENTRADA-MG

Tipo Protocolo:

Cumprir Exigência

Interessado

MINERIX EXTRACAO MINERAL E COMERCIO LTDA

Terceiro Interessado:

MINERIX EXTRACAO MINERAL E COMERCIO LTDA

Relacionamento entre o Solicitante e o Interessado:

HEITOR DOS SANTOS TELES JUNIOR, por meio de Conta Comprovada, Cadastro via validação biométrica individualizada, Cadastro via certificado digital, operando por MINERIX EXTRACAO MINERAL E COMERCIO LTDA, via:  
Cadastro como colaborador de pessoa jurídica no Login Único

Relacionamento entre o Solicitante e o Terceiro Interessado:

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

**Processo 48403.834182/2008-74**

- Justificativa (18803152)
- Requerimento (18803154)

O usuário acima identificado foi previamente avisado que o protocolo importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nativos digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio usuário ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo Protocolo, considerando-se tempestivos os praticados até último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontrar;
- a consulta periódica aos sistemas da ANM, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet da Agência Nacional de Mineração.



OFÍCIO nº 01/2026 05/01/2026

Processo ANM nº 834182/2008

À

Agência Nacional de Mineração – ANM

Assunto: Informações sobre o andamento do licenciamento ambiental – atendimento à solicitação semestral da ANM

Prezados Senhores,

A Minerix Mineração, titular do processo minerário em epígrafe, vem, respeitosamente, por meio deste, em atendimento à solicitação dessa Agência Nacional de Mineração, que requer a prestação de informações semestrais acerca do andamento do licenciamento ambiental, informar a situação atual do referido processo, dentro do prazo final estabelecido em 10/01/2026.

Esclarecemos que o processo de licenciamento ambiental encontra-se em trâmite regular junto à Prefeitura Municipal de Itabirito/MG, sob o Processo de Regularização Ambiental PE nº 10389/2024, tendo já sido realizada a vistoria técnica in loco pelo órgão ambiental competente.

Após a vistoria, foram solicitadas informações e complementações técnicas, as quais estão sendo devidamente providenciadas pela empresa, com o objetivo de subsidiar a análise final e a consequente elaboração do parecer técnico conclusivo por parte do órgão ambiental municipal.

A Minerix Mineração reafirma seu compromisso com o cumprimento rigoroso da legislação ambiental vigente e manterá essa Agência informada quanto à evolução do processo, atendendo às solicitações periódicas estabelecidas pela ANM.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MINERIX MINERAÇÃO

MINERIX EXTRACAO	Assinado de forma digital
MINERAL E	por MINERIX EXTRACAO
COMERCIO	MINERAL E COMERCIO
LTDA:508588570001	LTDA:50858857000115
15	Dados: 2026.01.05
	14:01:10 -03'00'

(31) 99961-2944

minerixmineracao

www.minerix.com.br



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 434/2024 - GERÊNCIA REGIONAL/MG

<b>TITULAR DO DIREITO MINERÁRIO</b> GEPI EMPREENDIMENTOS LTDA				
<b>PROCESSO ANM</b> 834.182/2008	<b>ALVARÁ DE PESQUISA Nº</b> 2421	<b>D.O.U.</b> 24/03/2010	<b>MUNICÍPIO(S)</b> ITABIRITO	<b>UF</b> MG
<b>SUBSTÂNCIA MINERAL</b> MINÉRIO DE FERRO (Uso: Industrial)	<b>QUANTIDADE DE MINÉRIO</b> 300.000 toneladas/ano		<b>PRAZO DE VALIDADE</b> 3 ANOS (a partir de sua publicação. Eficácia a partir da emissão da Licença Ambiental)	
<p>Pela presente GUIA DE UTILIZAÇÃO, fica o titular autorizado a extrair a substância mineral na quantidade máxima acima especificada e obrigado a efetuar o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, dentro do prazo de validade fixado.</p> <p>Belo Horizonte, 26/9/2024.</p> <p style="text-align: center;">Leandro César Ferreira de Carvalho GERENTE REGIONAL/ANM/MG (assinatura eletrônica)</p> <p><i>Publique-se no Diário Oficial da União.</i> <i>Distribuição: 1ª VIA - Titular; 2ª VIA - processo ANM.</i></p>				
<b>LAUDO TÉCNICO DA ANM E CONDICIONANTES:</b>				
<p>O uso de explosivos, quando necessário, fica condicionado ao acompanhamento de técnico legalmente habilitado. Manter o prazo de validade das ART's de execução e acompanhamento. Manter sinalização de advertência. Controlar a circulação de pessoas estranhas à frente de lavra (imediata). Circular com caminhões enlonados. Manter em bom estado de conservação as vias públicas. Utilizar EPI - Equipamentos de Proteção Individual. Evitar processos erosivos. Evitar o carregamento de sólidos para a rede de drenagem. Armazenar adequadamente óleos e graxas.</p>				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
<p>Esta Guia de Utilização só terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e acompanhada de Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente.</p> <p style="text-align: center;">Esta Guia de Utilização esta condicionada ao disposto no artigo 107 da Portaria 155/2016 do Diretor-Geral do DNPM, modificado pela Resolução 37/2020 da Diretoria Colegiada da ANM</p> <p><b>Art. 107. A eficácia da GU ficará condicionada à obtenção de licença ambiental ou documento equivalente (grifo nosso).</b></p> <p>§ 1º A licença ambiental ou documento equivalente deverá:</p> <p>I – mencionar a(s) substância(s) contempladas pela GU; II – estar no nome do titular da Guia; e III – ter validade compatível com a GU.</p> <p>§ 3º O titular da GU deverá apresentar à ANM a licença ambiental ou documento equivalente dentro de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão desta última, sob pena de cancelamento da Guia. ( grifo nosso).</p> <p>§ 4º A realização de lavra sem a devida licença ambiental ou documento equivalente, ainda que nos termos da GU, será considerada lavra ilegal, inclusive para fins de caracterização do crime de usuração, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.176/1991. (grifo nosso).</p> <p>Os trabalhos de lavra, beneficiamento e transporte deverão obedecer ao disposto nas Normas Reguladoras de Mineração (NRM). O não atendimento das condicionantes sujeitará o titular do processo às penas cabíveis na legislação, podendo ensejar o cancelamento da presente Guia.</p>				
<p>A extração da substância <b>MINÉRIO DE FERRO</b> (uso: Industrial), objeto da presente GUIA DE UTILIZAÇÃO, está autorizada no entorno do (s) seguinte (s) ponto (s) no sistema UTM, Datum, FUSO: Sirgas 2000.</p> <p>A lavra será a céu aberto, semimecanizada desenvolvida pelo sistema de bancadas, com coordenadas</p> <p>F-01 (Cavas 1 e 2): <b>-43° 49'34"300 / -20° 11'51"500</b> F-02 (Cavas 3, 4 e 5): <b>-43°49'22"170" / -20o 11'47"580</b> F-03 (Pilha Andaime):<b>-43°49'42"940" / -20°11'30"230"</b></p>				

**Competências**

alínea "d", do art. 1º da Portaria nº 1104, de 3 de agosto de 2022, da Superintendência de Fiscalização da ANM, publicada no DOU de 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Leandro César Ferreira de Carvalho, Gerente Regional**, em 27/09/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **14416875** e o código CRC **923576E2**.